



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1225 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 09/01/2023



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1225 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 09/01/2023

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO.....

DECRETO Nº 324, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

PRORROGA NOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL Nº 35.019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 E DECRETO MUNICIPAL Nº 317, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, AS MEDIDAS DE CONTROLE DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual nº 35.271, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 35.019, de 18 de novembro de 2022, que prevê as medidas de controle da Covid-19, no Estado do Ceará e no Decreto Municipal nº 317, de 18 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o resultado de reunião do comitê estratégico encarregado da definição das medidas de controle da Covid-19 no Estado do Ceará, este constituído por técnicos especialistas por autoridades do governo e, na condição de observadores, por chefes e representantes dos Poderes constituídos;

CONSIDERANDO a importância de, no atual momento, se manter prudência e cautela nos cuidados da Covid-19, a fim de que todos se protejam da doença;

DECRETA:

Art. 1º Do dia 9 a 22 de janeiro de 2023, continuam em vigor as medidas de controle da Covid-19, no Município de Cedro, Estado do Ceará, previstas no Decreto Estadual nº 35.019, de 18 de novembro de 2022 e Decreto Municipal nº 317, de 18 de novembro de 2022.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde e os órgãos municipais competentes se encarregarão do monitoramento dos dados epidemiológicos e assistenciais, para avaliação e permanente acompanhamento das medidas de controle da Covid-19.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
09 DE JANEIRO DE 2023.

JOÃO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal de Cedro-CE

PORTARIA Nº 0601.003/2023 - GAB

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.666/93, que regulamenta o processo licitatório e suas alterações.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 020/2013, de 13 de março de 2013, que dispõe sobre a regulamentação no âmbito do município de Cedro a utilização da modalidade de licitação PREGÃO em sua forma presencial e eletrônico.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, composta pelos servidores abaixo relacionados:
NOMEFUNÇÃOCPF
TULIO LIMA SALES PRESIDENTE 605.452.293-08
ANTONIO SHIELEY MOURA FERNANDES MEMBRO 960.641.023-49
NIAGO ALLAS DE OLIVEIRA LIMA MEMBRO 604.506.763-07
REBECA ALVES DE OLIVEIRA SUPLENTE 049.072.493-06

Art. 2º - Fica nomeada a COMISSÃO MUNICIPAL DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, para aquisição de bens e serviços comuns, composta pelos membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 06 DE JANEIRO DE 2023.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DE EXTRATO CONTRATUAL

O município de Cedro/CE faz saber que o extrato anteriormente publicado neste jornal dia 23 de março de 2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0102.01/2022-01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO. Onde lia-se: O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022, leia-se agora: O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no Art. 57. II da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. Cedro-CE, 05 de janeiro de 2023.

Túlio Lima Sales
Presidente da CPL
Pregoeiro Oficial do Município

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, o Sr. Marcus Irineo Carvalho de Almeida no uso de suas atribuições legais e, considerando a Comissão Permanente de Licitação haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2005.01/2022-05 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JOSÉ QUINTINO DA SILVA E ENTRADA DA CIDADE, BAIRRO PRADO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, vem, através do presente comunicado administrativo solicitar ao representante legal da empresa V. F. DA SILVA

CONSTRUÇÕES, CNPJ No. 42.260.702/0001-54 com o valor global de R\$ 187.002,17 (cento e oitenta e sete mil dois reais e dezessete centavos) vencedora deste certame para comparecer à Sede da Comissão Permanente de Licitação para que seja celebrada a contratação oriunda do Processo Licitatório supracitado, conforme prazo previsto no item 8.1 do edital para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Cedro - CE, 05 de janeiro de 2023.

Marcus Irineo Carvalho de Almeida
Secretário de Infraestrutura

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, o Sr. Marcus Irineo Carvalho de Almeida no uso de suas atribuições legais e, considerando a Comissão Permanente de Licitação haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2308.01/2022-05 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ALAMBRADO E GRAMA SINTÉTICA DO ESTÁDIO MONTEVIDEO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, vem, através do presente comunicado administrativo solicitar ao representante legal da empresa BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ No. 41.332.445/0001-56 com o valor global de R\$ 1.706.891,05 (um milhão setecentos e seis mil oitocentos e noventa e um reais e cinco centavos) vencedora deste certame para comparecer à Sede da Comissão Permanente de Licitação para que seja celebrada a contratação oriunda do Processo Licitatório supracitado, conforme prazo previsto no item 8.1 do edital para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Cedro - CE, 05 de janeiro de 2023.

Marcus Irineo Carvalho de Almeida
Secretário de Infraestrutura

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA**